



Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 93/60

DOCUMENTO Nº 985/60

Artigo 1º- Passa a ter a seguinte redação o artigo 1º da Lei nº 698, de 26 de outubro de 1 960:

"Artigo 1º-Fica o Órgão Executivo autorizado a contratar com o Banco do Estado de São Paulo S/A, ou outro estabelecimento de crédito, um empréstimo no valor de Cr\$.... 30 000 000,00 (trinta milhões de cruzeiros), para pagamento de vencimentos e salários dos funcionários e operários municipais, nos meses de outubro, novembro e dezembro de 1 960."

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 1 960.

a) ORLANDO INTRIERI-VICE-PREFEITO, EM EXERCÍCIO

/OCS

Proc. 225/60